



---

**CONGRESO  
IBEROAMERICANO**  
DE CIENCIA, TECNOLOGÍA,  
INNOVACIÓN Y EDUCACIÓN

---

BUENOS AIRES, ARGENTINA  
12, 13 Y 14 DE NOVIEMBRE 2014

---

**CONGRESSO  
IBERO-AMERICANO**  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO

---

BUENOS AIRES, ARGENTINA  
12, 13 Y 14 DE NOVIEMBRE 2014

## **EaD acessível: por uma capacitação para todos**

OLIVEIRA,S.M

## **EaD acessível: por uma capacitação para todos**

Simone Moreira de Oliveira<sup>1</sup>  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP  
[simone.oliveira@enap.gov.br](mailto:simone.oliveira@enap.gov.br)  
simone422@gmail.com

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília – UnB apresenta neste artigo experiência com aluno cego que orientou a definição do objeto de estudo em andamento sob orientação da Professora Doutora Amaralina Miranda de Souza, Professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, Doutora em Ciências da Educação pela Universidad Nacional de Educación à Distancia - UNED - Espanha (2006) e Mestre em Educação Especial pela Universidade de Salamanca - Espanha (2000).

## RESUMO

O presente artigo relata a experiência vivida, em 2013, com a presença de um servidor público cego<sup>2</sup>, matriculado como aluno em um dos cursos oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Apesar dos esforços de todos os envolvidos para compensar a falta de acessibilidade no ambiente virtual, o servidor não conseguiu concluir o curso com sucesso. Essa experiência suscitou o desejo de aprofundar conhecimentos nessa temática e impulsionou o desenvolvimento de uma pesquisa de mestrado, a fim de investigar as adaptações necessárias para permitir a acessibilidade de pessoas cegas e de pessoas surdas a ambiente virtual de aprendizagem. Restará, ainda, a formação dos tutores para condução de um processo de aprendizagem democrático e inclusivo.

## INTRODUÇÃO

O caso se iniciou em maio de 2013 durante a realização do curso “Ética no Serviço Público”, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em Brasília. Tutor e coordenadores foram surpreendidos com uma mensagem de um aluno. Esse aluno se identificou como cego e informou que estava enfrentando dificuldades relativas à acessibilidade. Esse servidor, como qualquer outro servidor público, procurava desenvolver-se continuamente, estimulado pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, criada em 2006, com o objetivo de tornar a Administração Pública do Brasil mais eficiente.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal

O Decreto 5.507, de 23/02/2006 institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal com as seguintes finalidades:

I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

---

<sup>2</sup> Há autorização expressa do servidor para o relato dessa experiência.

- II - desenvolvimento permanente do servidor público;
- III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação;
- V - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Este decreto traz definições importantes, como o de capacitação e o de eventos de capacitação

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por: I – capacitação: um processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais; [...] III - Eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal.

Aponta, ainda, a Escola Nacional de Administração Pública - Enap como integrante do Comitê Gestor dessa Política Nacional e responsável pela coordenação e supervisão dos programas de capacitação gerencial de pessoal civil executados pelas demais escolas de governo da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, além das atribuições de promover, elaborar e executar ações de capacitação.

### **A Escola Nacional de Administração Pública – Enap**

A Enap é uma escola de governo vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tem como missão “desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas” (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2015, p.5). Para isso, oferece, anualmente, diversos eventos de capacitação, como cursos e programas técnico-gerenciais, cursos de especialização lato sensu, curso de formação inicial e de aperfeiçoamento para carreiras específicas dentre outras ações que podem ser consultadas no sítio da Enap ([www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br)). A escola utiliza as modalidades de educação presencial, a distância e mista.

Segundo o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 3, de 18/03/2014, a Enap está estruturada em órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e órgãos colegiados.

A oferta de cursos na modalidade a distância é planejada, realizada e avaliada pela Coordenação-Geral de Educação a Distância (CGEAD), da Diretoria de Desenvolvimento Gerencial (DDG), órgão específico singular.

### **Educação a distância**

A modalidade de educação a distância presume que alunos e professores estão separados espacial ou temporalmente. O processo ensino-aprendizagem e a interação do professor com os alunos e dos alunos entre si se dá por meio de uso de tecnologias da

informação e comunicação. Não é uma modalidade nova. A EaD existe desde o século XIX com uso correspondências (MORAN, 2011).

Há vantagens para o uso dessa modalidade de educação, entre elas: participar de cursos que não são oferecidos na região de domicílio, gerenciar o tempo e local para dedicação ao curso, não precisar se deslocar do trabalho ou de casa especificamente para estudar, conciliar estudos com outras atividades mais facilmente.

Também há desvantagens. Educação a distância exige um perfil bem específico de aluno. O portal de notícias Estadão ([www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)) publicou reportagem em 30/07/2013 a respeito das características necessárias para um aluno ser bem sucedido nessa modalidade. É preciso que o aluno tenha autonomia e muita disciplina. Administrar o tempo, em razão da flexibilidade e cumprir todas as atividades de estudo propostas, configuram um verdadeiro desafio. Há surpresa dos alunos com a exigência de muitas leituras e realização de várias atividades. Também é exigido do aluno certa habilidade tecnológica para navegar pelo curso, além de realizar as pesquisas necessárias ao enriquecimento de suas tarefas.

Ao se construir um curso na modalidade a distância, é preciso considerar, além das particularidades do design instrucional, da gestão do curso e do preparo de toda a equipe, aspectos pertinentes à acessibilidade.

A Enap oferece vários cursos a distância, com suporte da plataforma Moodle, para capacitação permanente de agentes públicos. O Moodle é um software livre e gratuito que permite a criação de ambientes virtuais de aprendizagem dinâmicos, interativos e colaborativos. Alguns desses cursos são acompanhados por serviços de tutoria. Outros, sem acompanhamento de tutores, além de serem ofertados ao mesmo público-alvo, também aceitam inscrições de toda a sociedade brasileira. Para cada curso oferecido pela CGEAD há um servidor destacado para ser o coordenador do curso com atribuição de fazer a gestão do curso e a gestão da tutoria.

Em 2012, o design instrucional dos cursos, a hospedagem e o suporte técnico da escola virtual eram feitos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, por meio de contrato. Em dezembro, o SERPRO fez a migração da escola virtual da Enap da versão 1.9 para a versão 2.3 do Moodle que, desde então, adota o padrão visual ilustrado abaixo para todos os cursos.

Figura 1 – Página inicial da escola virtual da Enap.

The screenshot shows the ENAP Escola Virtual website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Acesso à informação' on the left, and 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais' on the right. The main header features the ENAP logo and 'Escola Virtual' text. Below the header, there is a login section with fields for 'CPF' and 'SENHA', a 'LEMBRAR USUÁRIO' checkbox, and a 'PERDEU A SENHA?' link. A red 'ACESSO' button is positioned below the login fields. To the right, a 'NOVIDADES' section contains a notice titled 'Indisponibilidade da Escola Virtual em 18/09', stating that the system will be unavailable on 18/09 from 21h to 23h for maintenance. Below this, there is a search section for certificates with fields for 'CÓDIGO DO CERTIFICADO' and 'EMITIDO ATÉ DEZ/2012', each followed by a 'CONSULTAR' button. A small message box on the left side of the login area says: 'É o meu PRIMEIRO ACESSO aqui, não sei meu nome de usuário e senha!'. An image of a man sitting at a computer is also visible.

Fonte: sítio Enap.

### O Curso Ética no Serviço Público – experiência com participante cego<sup>3</sup>.

Dentre os cursos oferecidos na modalidade a distância e com serviço de tutoria pela Enap, existe o curso “Ética no Serviço Público”. Esse curso tem carga horária de 25 horas, divididas em 3 (três) módulos, cumpridos em 3 (três) semanas. O curso conta com atividades avaliativas e outras não pontuadas. Dentre as pontuadas, estão 2 (dois) fóruns temáticos, um fórum Estudo de Caso, atividades de questionário e uma atividade do tipo tarefa. Todas as atividades devem ser feitas durante a realização de cada um dos módulos que são abertos semanalmente. O curso oferece certificação a todos aqueles que tiverem aproveitamento mínimo de 60% e tiverem cumprido as atividades obrigatórias. Os principais tópicos abordados são: desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública e da esfera privada; Estado: democracia e cidadania; desafios do Estado contemporâneo no Brasil; responsabilidade pública; premissas da conduta ética da função pública; e iniciativas governamentais: a gestão da ética. Informações sobre esse curso são encontradas no sítio da escola.

Durante o período de 28/05/2013 a 17/06/2013, a Enap realizou, mais uma vez, o curso “Ética no Serviço Público”, com serviço de tutoria. O tutor abriu normalmente o curso, fez sua apresentação no fórum de apresentação, enviou lembretes sobre as atividades do

<sup>3</sup> Todos os envolvidos nesse curso são chamados apenas pelo papel que exerceram: tutor, coordenadora, coordenadora substituta, participante (o aluno) e coordenadora-geral substituta, a fim de manter o anonimato, considerando os princípios éticos da pesquisa científica.

módulo I, que deveriam ser cumpridas até o dia 03/06, fez orientações sobre as leituras e abriu o fórum temático para discussão do grupo. Tudo parecia correr normalmente. A coordenadora do curso na Enap saiu de férias no dia 31/05/2013 e outra coordenadora assumiu esse posto como substituta.

No dia 3/06/2013, último dia para cumprimento das atividades do módulo I, às 23h22, o tutor encaminha à coordenadora substituta um e-mail relatando a seguinte situação:

Olá Coordenadora substituta,

O participante é deficiente visual e não está conseguindo acessar os conteúdos do curso, pois não consegue compreender o caminho dos *links* por meio do leitor eletrônico que ele utiliza. Você sabe como podemos ajudá-lo?

Segue o *e-mail* que ele me enviou:

Olá caro tutor,

Estou precisando de sua ajuda, pois por ser cego, ser este o primeiro curso com tutoria e por navegar com o leitor de tela *JAWS*, não estou conseguindo entrar e entender o caminho do fórum de discussão. Acho que as páginas com seus *links* me deixa confuso e ainda não consegui postar nada. Já fiz a leitura do módulo I, mas não respondi o questionário, pois vou fazê-lo mais na frente. No momento, preciso que me diga um caminho para participar do fórum, ou se não conseguir posso encaminhar por email minha participação. Se concordar, preciso de mais um prazo para o módulo I. Enfim, tenho que também me apresentar, pois não estou conseguindo fazer na página. Se fizer por *email* vc aceita!

Um abraço,

Participante.

Frente a essa situação, no dia 4/06, a coordenadora substituta acionou imediatamente a coordenadora-geral de educação a distância substituta, buscando ajuda para a situação descrita pelo tutor e pelo participante. Essa, por sua vez, também não sabendo como lidar com a situação, no mesmo dia, provocou a equipe do SERPRO que dá assistência técnica à CGEAD/Enap, na esperança de encontrar ali respostas para o problema de acessibilidade. A equipe se esforçou para ajudar e buscar soluções, mas, infelizmente, não foi possível avançar nessa etapa. O SERPRO, inclusive, fez a sugestão de que o tutor tentasse mapear as dificuldades que o participante enfrentava para que a equipe do SERPRO pudesse buscar soluções para problemas de configurações da Escola, se fosse esse o caso.

O tutor passou a receber os comentários e atividades do Participante por e-mail. Em seguida, encaminhava o material à coordenadora substituta para que essa pudesse inserir as colaborações do Participante no ambiente virtual de aprendizagem.

Em 10/06, último dia para cumprir as atividades do Módulo II, às 23h35, o participante entra novamente em contato com o tutor com a seguinte mensagem:

Olá prezado Tutor.

Infelizmente, caro tutor, ainda estou com dificuldades na acessibilidade de navegar do fórum. Em relação ao caso proposto para o módulo II, não estou conseguindo ver com o meu leitor de tela o caso referido. Além de ter tentado ver o caso navegando no fórum várias vezes, não consegui êxito e também ocorreu um problema em meu *notebook* em relação ao conector de *hetfones*. No entanto, preciso que me envie o caso proposto para que eu possa avaliar e encaminhar para seu *email* minha postagem, conforme já combinado. Sei que o último dia do prazo é hoje, mas não posso opinar e discutir o caso sem conhecer o referido relato. Por isso, mais uma vez peço sua paciência e mais uma oportunidade. Estou muito interessado em participar e concluir o curso, para tanto já estou tentando ajeitar o defeito do *notebook*. Favor me encaminhar o caso para ser analisado por *email* e prometo até amanhã encaminhar minha postagem via *email*.  
Aguardo retorno,  
Abraços,  
Participante.

No dia 12/06, às 00h12, o tutor respondeu a mensagem do participante:

Olá Participante,  
Estou enviando em anexo o estudo de caso em formato pdf.  
Seu leitor consegue interpretar esse tipo de arquivo?  
Entendo suas dificuldades e entrarei em contato com a coordenação para saber se podemos alterar o prazo de participação no módulo II.  
Não deixe de entrar em contato sempre que precisar.  
Um abraço  
Tutor

No mesmo dia, às 14h44, a coordenadora substituta encaminhou orientações ao tutor com a seguinte mensagem:

Tutor, boa tarde.  
Para atender a situação do Participante, você poderá receber as atividades do aluno até o último dia de curso.  
Como a coordenadora estará de volta na segunda, dia 17, ela poderá avaliar, se for o caso, um prazo maior para a entrega/envio das atividades, ok?!

Abraços,  
Coordenadora substituta



Findo o período do curso, chegou-se à constatação de que, apesar dos esforços de todos, o participante não conseguiu concluir o curso com sucesso.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Acessibilidade e Inclusão**

Nessa experiência fica bastante evidenciada a dificuldade que as pessoas com necessidades educacionais específicas encontram no acesso à sua formação. O sistema ao qual se insere essa experiência ainda tem práticas excludentes na oferta dos cursos de capacitação, uma vez que não estão aplicadas soluções de acessibilidade no curso para todos os servidores. De que acessibilidade estamos falando?

Este artigo adota como conceito de acessibilidade, o descrito pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Assim deve-se garantir o acesso, o ingresso, a permanência, o uso de tecnologias, a comunicação, a convivência, a circulação e a passagem com autonomia e segurança a todas as pessoas, respeitando a diversidade humana.

Somente após garantir o acesso e a permanência de todos em quaisquer ambientes, físicos ou virtuais, pode-se perseguir a inclusão. Por inclusão, entende-se envolver a todos, independentemente de suas diferenças, além de dar oportunidade e possibilidades de vivência e de aprendizagem, com respeito às especificidades de cada um. Mantoan (2009) defende que “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças [...] estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro”.

### **Uma breve reflexão**

Voltando o olhar para a experiência relatada, é possível observar vários fatores que colaboraram para que o participante cego não concluísse o curso com êxito. É possível que outros fatores não observados também possam ter contribuído para o insucesso do participante no curso. Entretanto, constata-se, com o resultado final, uma dificuldade da instituição na oferta do curso online considerada acessível a todos os participantes, de maneira que todos pudessem realizar as atividades do curso com as condições adequadas para obterem a capacitação almejada.

Chama a atenção o fato de o participante não ter se identificado, logo no início do curso, e sinalizado ao tutor que necessitaria de atendimento diferenciado. Essa situação aponta para o fato de que, é provável que, pela falta de mecanismos e mesmo de estratégias pedagógicas favorecedoras da interlocução entre os participantes e os formadores do curso, outros casos de dificuldades, e mesmo de abandono do curso por alunos com necessidades específicas de acessibilidade, tenham ocorrido, e que a Enap sequer tenha tomado conhecimento deles. Essas ocorrências se refletiriam, tão somente, nos números de evasão, que não identificava, na época, as causas específicas de abandono do curso. Como uma das vantagens da EaD é permitir ao aluno o gerenciamento do seu tempo e como o participante em questão declarou na primeira mensagem que encaminhou ao tutor que esse era o primeiro curso com tutoria que ele participava, talvez ele tenha dimensionado mal o tempo e tardado para pedir ajuda. Afinal, o curso teve início no dia 28/05 e o participante só encaminhou ao tutor a primeira mensagem no dia 03/06.

Na sequência dos acontecimentos, os atores rapidamente provocaram outros servidores da Enap na esperança de que alguém soubesse o que fazer nessa situação. Infelizmente, ninguém conseguiu de fato ajudar o participante. Então, a saída encontrada foi pedir que ele enviasse as atividades para o e-mail do tutor para que fossem pontuadas. Esse procedimento permitiu apenas a entrega de tarefas, mas definitivamente não permitiu a inclusão! O participante não teve oportunidade de interagir com os colegas nas discussões dos fóruns.

Em 10/06, novamente, o participante declarou sua dificuldade e contou com a boa vontade e simpatia do tutor, apenas. Infelizmente, o apoio não foi suficiente.

### **Considerações finais**

A educação a distância, especialmente a oferecida online, está em plena ascensão, segundo o censo EaD no Brasil, realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED (ABED, 2013). A EaD é uma modalidade de educação democrática e, a princípio, pode ser opção de sucesso para todos aqueles que tenham um perfil de autonomia e disciplina nos estudos.

Para oportunizar a educação a distância à diversidade da população, é necessário que os cursos oferecidos nessa modalidade, em especial aqueles oferecidos online, sejam construídos sob a proposta de um desenho universal. Essa prática permite acessibilidade e usabilidade do espaço virtual a todos os interessados nos cursos, mas não exime as instituições de proverem algum outro atendimento individualizado para atender a alguma necessidade específica do aluno.

A diversidade é característica natural do ser humano. As limitações que se impõem não decorrem apenas de deficiências congênitas, de doenças ou acidentes. O próprio envelhecimento do organismo humano, naturalmente, provoca várias deficiências. A aposentadoria compulsória só se dá aos 70 (setenta) anos e a expectativa de vida do brasileiro está em 74,6 anos, segundo dados do IBGE em 2012. Soma-se ainda as reservas de vagas em concurso público para pessoas com deficiência. Então, o número de servidores públicos com

algum tipo de deficiência tende a aumentar. Portanto, essa realidade de exclusão, de alijamento da pessoa com deficiência no acesso à informação e à formação não é mais admissível, é no mínimo ilegal.

Entretanto, sabemos que para garantir o acesso à educação plena não basta somente garantir a acessibilidade ao ambiente de aprendizagem virtual. A acessibilidade é fundamental, mas nem sempre é suficiente. É preciso capacitar os docentes para que possam promover a inclusão de todos na sala de aula física ou virtual. É preciso praticar a pedagogia da inclusão, por meio de uma mediação proativa e afetiva (MORAN, 2013). Há que se considerar a diversidade humana como um fator natural e, portanto as suas demandas exigem um olhar e escuta atenciosos ao sujeito no seu processo de aprendizagem.

Diante da experiência relatada, constata-se a certeza de que há muito a ser feito para melhorar a acessibilidade nos ambientes virtuais de aprendizagem. Nessa perspectiva, a autora do presente artigo, servidora da ENAP, dedica-se nesse momento aos estudos de mestrado nessa temática na Universidade de Brasília. A pesquisa, já em fase de desenvolvimento, tem como objetivo investigar as necessidades específicas de pessoas cegas e de pessoas surdas para que um curso, disponível na plataforma Moodle, seja acessível a todos os participantes, independentemente das suas necessidades específicas. Parte-se do princípio de que, em um ambiente virtual acessível, as atividades são construídas de maneira a atender às necessidades diferenciadas de todos, sem que os alunos tenham de se identificar como pessoa com deficiência. É preciso afastar o medo, a ansiedade, a falta de preparo em lidar com a diferença. É preciso respeitar o direito de todas as pessoas. É preciso fazer valer a lei!

Nesse sentido, os tutores são orientados a permanecerem atentos aos alunos e a Enap busca soluções de acessibilidade para garantir a capacitação de todos os matriculados em sua escola virtual e oportunizar um processo de ensino e aprendizagem democrático e inclusivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2006). Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. *Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.* [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm)]. Acesso em 30/08/2014.

BRASIL. (2000). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.* [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)]. Acesso em 2/08/2014.

ENAP –Escola Nacional de Administração Pública. (2014). *Regimento Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública.* Resolução nº 3, de 18 de março de 2014. [<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/03/2014&jornal=1&pagina=62&totalArquivos=104>]. Acesso em 2/08/2014.

\_\_\_\_\_. (2012). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2015*. Brasília.

CENSO EAD.BR. (2013). *Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil 2012*. Trad. Opportunity Translations. Curitiba: Ibpex, 2013. [[http://www.abed.org.br/censoead/censoEAD.BR\\_2012\\_pt.pdf](http://www.abed.org.br/censoead/censoEAD.BR_2012_pt.pdf)]. Acesso em 3/08/2014

MANTOAN, Maria Teresa E. (2009). *O que é inclusão escolar?* Bengala Legal. Entrevista concedida a Meire Cavalcanti. 2009. [<http://www.bengalalegal.com/blog/?p=32>]. Acesso em 29/06/2014.

MATTOS, Tiago. (2013). Saiba quais são as características necessárias para quem quer fazer EaD. *Jornal Eletrônico Estadão*. 30/07/2013. [<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,saiba-quais-sao-as-caracteristicas-necessarias-para-quem-quer-fazer-ead,1058837>]. Acesso em 3/08/2014.

MORAN, José M.; MASSETO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda A. (2013). *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MORAN, José M. (2011). *O que é EAD*. Postado por Tiago Merlone. [<https://www.youtube.com/watch?v=MdPqYTWrkKc>]. Acesso em 4/08/2014.